



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves* - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: INDICAÇÃO nº _____, de 2010 IND 9274 /2010

CCJ CRES CAS CDC
 CTRC LAC CTRC CODINOP
 CODINOP

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

05 / 08 / 10
Ivanir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde para atendimento à comunidade de moradores do no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que necessita se deslocar até Sobradinho ou ao Plano Piloto quando precisam de atendimento médico.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer melhores condições de saúde àquela comunidade e também evitar a sobrecarga de pacientes nos postos de saúde das regiões próximas.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9274 / 2010
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FOT. 03/08/2010 15:33 17-2-18